

Procedimento concursal para a seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau –
Chefe de Divisão de Urbanismo e Licenciamentos

ATA N.º 3

-----Aos 30 dias do mês de setembro de 2025, no seguimento da aferição dos métodos de seleção para o Procedimento concursal para a seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Urbanismo e Licenciamentos, publicado no Diário da República n.º 101, Série II, de 27 de maio de 2025 - Aviso n.º (extrato) n.º 13506/2025/2, e Bolsa de Emprego Público - OE202505/0956, reuniu o júri designado, com o objetivo de elaborar a proposta de designação, conforme disposto no n.º 6, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.-----

-----O Júri foi constituído por: -----

-----**Presidente de júri:** António Manuel Leite Ramalho Diretor de Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente do Município de Valongo.-----

-----**Vogais efetivos:** Marília Maria Graça Avelar Santos Camarinha, Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento do Município de Ovar e Joaquim Miguel Cardoso Mendes Jorge, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares do Município de Gondomar. -----

-----O júri pronunciou-se da seguinte forma:-----

-----1. Na aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular, a qual resultou da seguinte ponderação: Habilitação Académica (25%); Experiência Profissional (50%); Valorização Curricular (25%), e dos critérios definidos na Ata n.º 1, o júri decidiu atribuir as pontuações/classificações conforme anexo I à presente Ata. ----

-----2. Na aplicação do método de seleção – Entrevista Pública, conforme determinado na Ata n.º 1, o júri decidiu proceder à avaliação das características/parâmetros essenciais para o desempenho das funções de dirigente, e decidiu atribuir as pontuações/classificações conforme anexo II à presente ata. Foram atribuídas questões para avaliação de cada uma das seguintes competências: Orientação para os resultados; Tomada de Decisão; Inteligência Emocional; Orientação para mudança e inovação; Liderança; Visão Estratégica. A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores (com arredondamento até às centésimas) e será obtida pela média aritmética simples dos valores obtidos.-----

-----3. Os resultados dos métodos de seleção, Avaliação Curricular (30%) e Entrevista Pública (70%), encontram-se no anexo III à presente ata. -----

-----4. Os mapas com as classificações de cada método de seleção e dos resultados obtidos fazem parte integrante desta ata.-----

-----5. Na aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular - o qual deliberou o júri atribuir um peso de 30%, as pessoas candidatas obtiveram a seguinte pontuação: -----

-----André de Lima Abreu ----- 17,00 valores

-----Rúben Pereira dos Santos----- 16,00 valores

-----6. Na entrevista pública, na qual o júri deliberou atribuir um peso de 70%, os/as candidatos/as obtiveram a pontuação seguinte: -----

-----André de Lima Abreu ----- 16,00 valores

-----Rúben Pereira dos Santos----- 15,33 valores

-----7. Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável ao procedimento concursal por força do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, o júri realizou os métodos de seleção nos termos previstos na publicação do presente procedimento concursal. Da aplicação da fórmula identificada na Ata n.º 1, obtiveram-se os seguintes resultados: -----

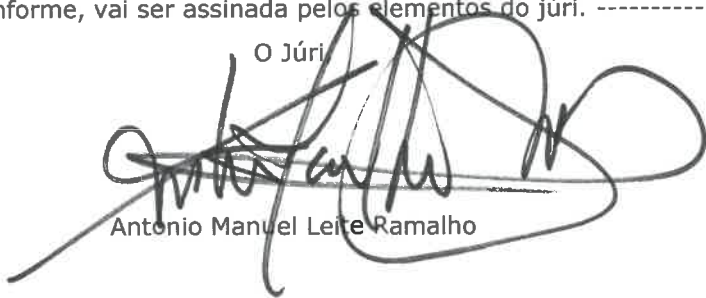
-----André de Lima Abreu ----- 16,30 valores

-----Rúben Pereira dos Santos ----- 15,53 valores

-----8. Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, atendendo aos métodos de seleção previstos para o procedimento concursal, aos parâmetros adotados para cada um deles e aos resultados evidenciados pelas pessoas candidatas a concurso, propor à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Dra. Maria Manuel Barbosa Cruz, dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 6 e do n.º 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 23.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na atual redação, o provimento no cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Urbanismo e Licenciamentos, a pessoa candidata André de Lima Abreu, por se afigurar a que detém o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do respetivo cargo. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri

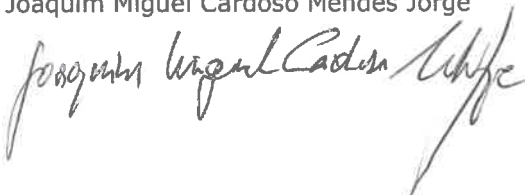


Antonio Manuel Leite Ramalho

Marília Maria Graça Avelar Santos Camarinha



Joaquim Miguel Cardoso Mendes Jorge



Procedimento concursal para a seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau –
Chefe de Divisão de Urbanismo e Licenciamentos

Anexos à Ata n. 3

Anexo I

-----Resultados da Avaliação Curricular:-----

Nome	Habilitações Académicas (25%)	Experiência Profissional (50%)	Valorização Curricular (25%)	Avaliação Curricular
André de Lima Abreu	12	18	20	17,00
Rúben Pereira dos Santos	18	18	10	16,00

Anexo II

-----Classificação da Entrevista Pública:-----

Competências	Pessoa candidata e respetiva valoração	
	André de Lima Abreu	Rúben Pereira dos Santos
Orientação para os resultados	16	16
Tomada de Decisão	16	16
Inteligência Emocional	16	16
Orientação para mudança e inovação	16	16
Liderança	16	16
Visão Estratégica	16	12
Classificação final:	16,00	15,33

Anexo III

-----Resultados dos métodos de seleção:-----

Nome	Avaliação Curricular (30%)	Entrevista Pública (70%)
André de Lima Abreu	17,00	16,00
Rúben Pereira dos Santos	16,00	15,33